



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 020/95

O Doutor **ENAURO DE FREITAS**, Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

R E S O L V E:

Arbitrar nos termos do Art. 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 7 e 1/2 (sete e meia) diárias aos servidores: Srs. **JORCELINO ALVARO DE BARROS**, empregado da CTIS, que viajou como colaborador eventual no valor total de R\$ 457,50 (quatrocentos e cinquenta e sete reais, cinquenta centavos) e **OSMAN LOPES DA SILVA**, FC-4, no valor total de R\$ 547,50 (quinhentos e quarenta e sete reais, cinquenta centavos), correspondente aos dias 07 a 14.02.95, data em que estiveram em Trindade, Anicuns, São Luiz de Montes Belos, Iporá, Piranhas, Aragarças, Caiapônia, Jussara, Goiás, Itaberaí, Itapuranga e Inhumas, informatizando as Zonas Eleitorais.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 1995.

Dr. **ENAURO DE FREITAS**
Diretor Geral do TRE/GO.